

Moção - Por uma política de coesão territorial refletida

A frequência do Ensino Superior Português e, por consequência, o número de vagas disponíveis em cada Instituição do Ensino Superior está assente nos *numerus clausus* como prevê a Lei nº 46/86, de 14 de outubro, que estabelece as Bases do Sistema Educativo, alterada pelas Leis nº 2115/97, de 19 de setembro e nº 49/2005, de 30 de agosto. Estes números são estabelecidos anualmente por cada instituição de acordo com os seus recursos, e, em vários casos, manipulados pela procura de uma dada área ou por algum interesse da tutela, não representando as reais necessidades do país em termos de formação superior.

No seguimento da apresentação do relatório preliminar da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico sobre o sistema de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior, foi comunicado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que os *numerus clausus* das academias de Lisboa e do Porto seriam diminuídos com o intuito de fomentar o interesse dos estudantes pelas Instituições de Ensino Superior localizadas no interior. Esta região, caracterizada por uma densidade populacional significativamente mais reduzida, regista um maior envelhecimento e tendência para perder população jovem. Pelo contrário, a região litoral portuguesa é, por definição, a área de eleição para quem procura melhor qualidade de vida, em virtude de concentrar a grande preponderância dos recursos e fontes de investimento do país. Com efeito, o próprio relatório da OCDE indica que 48% dos estudantes do Ensino Superior estuda em Lisboa, no Porto ou em centros urbanos do litoral do país.

Esta resolução patenteia um decréscimo de cerca de 1000 vagas no Ensino Superior, isto é de 5% nos Institutos Politécnicos e Universidades destas cidades, excluindo as áreas de formação no âmbito da Física, das Tecnologias da Informação, da Medicina e de algumas Engenharias, em virtude da sua procura. Contrariamente, o diagnóstico da OCDE reforça a necessidade de aumentar o número de portugueses qualificados, projetando uma meta 65% de licenciados, com idades compreendidas entre 30 e 34 anos, até 2023.

Esta medida antagónica da tutela contribui para o agravamento de diversas lacunas já existentes no acesso ao Ensino Superior, bem como no aumento da competição entre os estudantes pelas vagas nos Centros Urbanos. A crescente competitividade do Concurso Nacional de Acesso redistribui, conseqüentemente, as colocações pelas instituições nestes pólos mais atrativos, prejudica os estudantes, as instituições, a investigação científica e a

sociedade como um todo, ao invés de contribuir para o desenvolvimento das Universidades e Institutos Politécnicos geograficamente mais interiores. A consequente desistência das candidaturas ou mesmo o incremento do abandono escolar deve-se também, à inexistência, à data, de um Sistema de Ação Social que salvguarde estas situações e que ofereça o apoio devido aos estudantes das áreas do interior, bem como os custos que decorrem da deslocação até essas áreas.

Adicionalmente, em virtude desta redução do número de vagas, o orçamento das instituições é prejudicado, uma vez que depende significativamente da propina paga pelos estudantes, atendendo ao subfinanciamento das IES e à consequente gestão orçamental na qual as propinas representam um terço do financiamento de todo o sistema. As principais dificuldades nestas regiões carecem de um aumento dos serviços oferecidos, ao invés de uma alteração nos *numerus clausus* do sistema, com vista a fomentar a fixação dos estudantes. Este investimento deverá partir de medidas tomadas pelo Governo suscetíveis de despertar o interesse natural dos estudantes em procurar estas Instituições de Ensino Superior.

No âmbito destas medidas insere-se o Programa +Superior, uma ferramenta essencial para a descentralização do Ensino Superior. Todavia, o negligenciamento por parte da tutela, os sucessivos atrasos nos pagamentos das suas bolsas e a falta de divulgação do mesmo fizeram com que este projeto ambicioso não tivesse o devido impacto nas condições de frequência dos estudantes nas zonas do interior, deixando fracassar esta oportunidade de os atrair e de lhes proporcionar o apoio adequado. O estabelecimento de sinergias entre as Instituições de Ensino Superior e o tecido empresarial, a adaptação da oferta formativa à realidade na qual se insere a respetiva IES e o investimento local são os 3 pilares sobre os quais se deverá assentar uma política de coesão territorial integral e integrada.

A prossecução desta política requer o reconhecimento de que as instituições localizadas no interior são, na sua maioria, de cariz politécnico e a sua missão debruça-se, consequentemente, sobre a oferta de cursos superiores com uma vertente profissionalizante mais vincada. Por conseguinte, através da articulação entrosada com a malha empresarial e económica regional, a oferta formativa pode ser definida e adaptada às necessidades locais, aumentando as oportunidades para os seus diplomados nas zonas envolventes. Similarmente, os incentivos monetários e fiscais concedidos às empresas e empreendedores que se fixam na região e expandem a sua atividade recorrendo aos recursos e capital humano da área podem impulsionar a fixação de mais jovens com melhor qualificação.

A problemática da desertificação do interior, e das suas IES é profunda e não diz apenas respeito ao Ensino Superior. É um compêndio de tendências negativas e desencorajadoras. O Ensino Superior deve potenciar o equilíbrio da balança socioeconómica e demográfica, a atração de estudantes para IES do interior do país e a promoção da coesão territorial, modificando esta realidade fraturante na qual estamos inseridos.

Concludentemente, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas na Covilhã, vêm, por este meio, exaltar a importância do Ensino Superior no desenvolvimento da sociedade, assim como a auscultação dos Estudantes, através dos seus representantes, quanto a esta decisão tão importante no funcionamento do sistema. O Movimento Associativo Nacional vem por conseguinte:

1. Apresentar um voto de condenação à medida adotada pelo MCTES, salientando que é imperativo e fundamental definir outras medidas de estímulo necessárias para o desenvolvimento do Sistema de Ensino superior no interior do País.
2. Solicitar a revisão e materialização do Programa +Superior e do Programa Retomar, tendo em conta todas as suas potencialidades e diagnosticando os verdadeiros problemas do mesmo;
3. Propor o aumento dos *numerus clausus* nas Instituições de Ensino Superior localizadas no interior do país, principalmente nos cursos que representam setores estratégicos para Portugal;
4. Defender a clara definição e coordenação da oferta formativa que deve ser lecionada em cada Instituição de Ensino Superior, tendo em conta as necessidades regionais e a repetição de oferta formativa em Instituições próximas geograficamente;
5. Apelar à realização de um estudo da REDE do Ensino Superior, confluyente entre esforços interministeriais, com o propósito de identificar as razões pelas quais os estudantes abandonam as suas residências e otimizar a definição de medidas de combate à deslocalização de estudantes para o litoral, contemplando entre outros:
 - A caracterização por tipologia das Instituições de Ensino Superior;
 - A aferição de unidades orgânicas, ciclos de estudos, vagas, meios de suporte e desenvolvimento;
 - A caracterização do acesso e a distribuição das IES no território nacional,
 - A definição dos parâmetros que condicionam as escolhas dos estudantes e os resultados das fusões e ensino pós-bolonha;

6. Promover a implementação de uma estratégia global de coesão territorial, atendendo às características das regiões, auferindo verdadeiros incentivos fiscais para o tecido empresarial, no sentido de atrair empresas para estas regiões, potenciando a economia local.

Covilhã, 3 e 4 de março de 2018

Proponentes: AAL; AAUBI; FAL; FAP; FNAEESP;

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas; Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos; APESP

Com conhecimento: Grupos Parlamentares